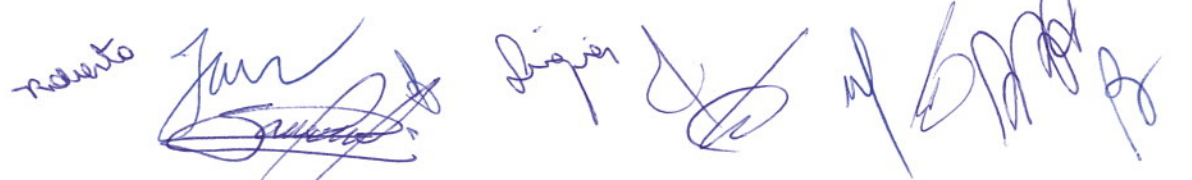
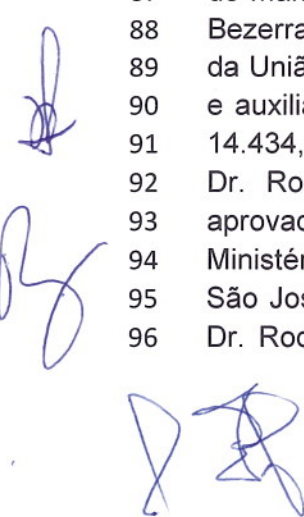


1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO**
2 **JOSÉ DO RIO PRETO – SP, REALIZADA NO DIA DOZE DE SETEMBRO DE DOIS**
3 **MIL E VINTE E TRÊS.** Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três,
4 na sede do Conselho Municipal de Saúde, sob a coordenação do Presidente deste
5 Conselho, Dr. Rodrigo José Ramalho, e na presença da Equipe Técnica assinada ao
6 final desta Ata, deu-se início a Reunião Ordinária com os conselheiros titulares e
7 suplentes presentes, e com os seguintes informes: **INFORME I. Informe da Mesa**
8 **Diretora – Rodrigo José Ramalho. Assunto:** Dr. Rodrigo Ramalho apresenta a nova
9 assessora jurídica que iniciou seus trabalhos junto a CMS na data de 23/08/2023.
10 **INFORME II. Informe da Mesa Diretora – Rodrigo José Ramalho. ASSUNTO:**
11 **Prorrogado o período de inscrições para as eleições do CLS,** foi prorrogado o
12 prazo de inscrição dos usuários e trabalhadores que desejam concorrer aos seus
13 respectivos CLS, as inscrições vão até 19/09/2023. **INFORME III. Informe da Mesa**
14 **Diretora – Rodrigo José Ramalho. ASSUNTO: Rodada de palestras Unilago.**
15 Foram palestras produtivas, mas ressaltou que havia a presença de apenas 3
16 conselheiros. Dr. Rodrigo faz agradecimento público pelo papel desempenhado e os
17 esforços despendidos pelo Artur – coordenador local. **INFORME IV – Falecimento**
18 **dia 08/09/23 do Dr. José Vicente Dias Rodrigues Berenguel. I- PRIMEIRO PONTO**
19 **DE PAUTA:** Apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde de 2024 –
20 André L Baitello; **ASSUNTO DE PAUTA:** Pela SMS, com palavra a Chefe de
21 Planejamento, Suzi, explana o que significa a PAS. No documento há mais de mil
22 linhas, e explica que depois que aprovado, somente as ações podem ser aprovadas. O
23 conselheiro Jair, com a palavra, afirma que mais um vez o PAS chegou de última hora,
24 e que recebeu apenas na quarta-feira (06/09) e diz que abster de votar, uma vez que
25 não pode analisar o documento com prévia de tempo e pede que o documento chegue
26 em tempo hábil. Com a palavra a conselheira Sanny, concorda com as afirmações do
27 Jair, que o documento chegou na véspera do feriado, que havia sido acordado que
28 documentos extensos devem ser enviados com uma semana de antecedência. Suzy
29 fala que o documento é feito por todos da Secretaria, cada departamento com sua
30 respectiva temática. No retorno com a palavra Sanny aponta que o documento foi feito
31 de última hora, na diretriz 4, sobre população idosa, criança, mulher, sem previsão de
32 verba, diante da falta de análise pela Comissão, pede vista a Conselheira. Assume a
33 palavra pela SMS, Enerval faz esclarecimento que a peça é programática e não
34 orçamentária, o rateio é linear, o valor total é o valor da LDO e que todas as diretrizes
35 serão executadas independente do valor. Diz que não tem um valor real ainda para
36 embasar a peça, que a LOA corrige a LDO referente ao valor estipulado na peça
37 programática, uma vez que são mais diretrizes que prevista no orçamento. Com a
38 palavra Dr. Baitello que afirma que pode ter faltado esclarecimento. Com a palavra,
39 Suzy, pede que seja pontuado a melhor forma para ser enviado o arquivo. Dr. Rodrigo
40 pontua que o pedido de vista solicitado é válido, que há diretrizes de ações
41 necessárias que não consta no documento e propõe vista de 60 dias. Conselheiro
42 Roberto com a palavra ratifica o quanto afirmado pelo Jair. Conselheira Osmari, diz
43 que não conseguiu distinguir peça programática da peça orçamentária. Dr. Baitello
44 explica as dúvidas da conselheira. Conselheira Reginalda, afirma que ontem foi
45 passado no Fórum de Trabalhadores e que não ficou compreendido o documento, por
46 isso concorda com a vista de 60 dias. Dr. Rodrigo pontua que as diretrizes não
47 mudam, mas que as ações podem ser acrescentadas e alteradas. Posto em votação,
48 pedido de vista de 60 dias, aprovado. **II- SEGUNDO PONTO DE PAUTA:** Apreciação

49 e votação de prorrogação por 12 meses do contrato DIL/0041/21 com a Associação de
50 Pais e Amigos dos Excepcionais (FPO Anexa) – André L Baitello; **ASSUNTO DE**
51 **PAUTA:** Pela SMS, Ana Carolina, explicou com demonstração na tela FPO da APAE
52 que já foi aprovada. Valor de R\$ 94.292,87, contrato na segunda prorrogação. Posto
53 em votação, aprovado. **III- TERCEIRO PONTO DE PAUTA:** Apreciação e votação de
54 prorrogação por 12 meses do contrato DIL/0031/20 com a Associação Renascer (FPO
55 Anexa) – André L Baitello; **ASSUNTO DE PAUTA:** Pela SMS, Ana Carolina, contrato
56 de prorrogação por mais 12 meses, no valor de R\$ 64.489,50. Posto em votação,
57 aprovado. **IV - QUARTO PONTO DE PAUTA:** Apreciação e votação de prorrogação
58 por 12 meses do contrato DIL/0030/20 com o Instituto dos Cegos (FPO Anexa) –
59 André L Baitello; **ASSUNTO DE PAUTA:** Pela SMS, Ana Carolina, prorrogação de 12
60 meses, valor de R\$ 24.935,77. Posto em votação, aprovado. **V- QUINTO PONTO DE**
61 **PAUTA:** Apreciação e votação da Ficha de Programação Orçamentária – FPO para
62 aditivo no valor de R\$ 280.535,32 por mês, retroativo ao mês de maio de 2023, no
63 Convênio nº 14/2022-SMS, celebrado com a Irmandade da Santa Casa de
64 Misericórdia de São José do Rio Preto, para ampliação repasse da assistência
65 financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional
66 de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras; tendo em vista o
67 disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 – André L Baitello;
68 **ASSUNTO DE PAUTA:** Com a palavra Ana Carolina, esse aditivo é específico para
69 poder fazer o repasse do incentivo. Ainda há divergência de valores, afirma que
70 poderá haver alterações de valores. Dr. Rodrigo questiona como é feita a divisão e
71 quais os critérios utilizados. Ederval, responde que a partir de uma ação de
72 constitucionalidade para adequar o piso da enfermagem o Supremo aprovou o piso, e
73 a partir daí chegou a conclusão que as entidades filantrópicas não teriam condições de
74 subsidiar a questão, foi feito um levantamento a partir das RAIS o qual chegou a
75 conclusão da quantidade dos funcionários que estão abaixo do piso. Essa quantidade
76 foi repassada ao Ministério da Saúde. Constatou que o valor apurado pelo Ministério
77 da Saúde era inferior ao compreendido pelo Município. Explica que o valor da FPO é
78 estimado, mas que só será repassado as instituições o exato valor que o Ministério da
79 Saúde repassar, sendo que possui o prazo de 30 dias para a instituição. Conselheira
80 Osmari, com a palavra para considerações. O convidado Reinaldo, com a palavra para
81 considerações e questionamentos. Conselheiro Valdir assume a palavra para suas
82 considerações. Pela SMS Ederval responde os questionamentos do Reinaldo e
83 complementa as considerações feitas. Conselheiro Dr. Jorge, assume palavra para
84 suas complementações a respeito da temática. Posto em votação, aprovado. **VI-**
85 **SEXTO PONTO DE PAUTA:** Apreciação e votação da Ficha de Programação
86 Orçamentária – FPO para aditivo no valor de R\$ 32.149,55 por mês, retroativo ao mês
87 de maio de 2023, no Convênio nº 12/2022-SMS, celebrado com o Hospital Dr. Adolfo
88 Bezerra de Menezes, para ampliação repasse da assistência financeira complementar
89 da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos
90 e auxiliares de enfermagem e parteiras; tendo em vista o disposto na Lei Federal nº
91 14.434, de 4 de agosto de 2022 – André L Baitello; **ASSUNTO DE PAUTA:** Pelo CMC,
92 Dr. Rodrigo aponta que os esclarecimentos já foram feitos. Posto em votação,
93 aprovado. **VII- SÉTIMO PONTO DE PAUTA:** Discussão sobre o Relatório ao
94 Ministério público em relação à assistência de saúde prestada à população idosa de
95 São José do Rio Preto – Rodrigo José Ramalho; **ASSUNTO DE PAUTA:** Pelo CMS,
96 Dr. Rodrigo relata que o relatório está em elaboração para envio ao MP dentro do



97 prazo, que foram feitas visitas nas Unidades e que constataram em alguns idosos em
98 internação social. Conselheira Rita assume a palavra, e explica os graus de
99 dependência das pessoas idosas e, respectivamente em qual lar de permanência
100 deveria ser acolhida. Graus três não são para lares, mas sim para retaguarda.
101 Conselheira Osmari, afirma que o instrumento utilizado para avaliação do grau de
102 dependência do idoso está errado. Conselheira Márcia assumiu a palavra para suas
103 considerações, afirma que dentro da Assistência existe muitas pessoas despreparadas
104 e sem treinamentos para atuação junto as pessoas idosas. Com a palavra a
105 Conselheira Reginalda para suas considerações. Dr. Rodrigo aponta que toda
106 situação merece acompanhamento pela gestão, em parceria com a Assistência, que é
107 um problema ciente pelo Município e que deve se cobrar medidas mais efetivas. Com
108 a palavra Dr. Fernando para suas considerações. Dr. Baitello, afirma que as questões
109 do envelhecimento é preocupante e que deve ser trabalhada mais de perto, que deve
110 ser discutido dentro da sociedade, que na saúde são tomadas medidas e que
111 parabeniza a Rita pelo acolhimento aos idosos, quanto aos leitos destaca que tem que
112 ampliar os leitos sim e que depende de financiamento. Conselheira Ana Paula afirma
113 que idoso é um ser humano e não é de posse da Assistência e nem da Saúde, que ele
114 deve ser visto como individuo. Diz que a avaliação é de responsabilidade da equipe
115 multidisciplinar. Conselheiro Roberto assume a palavra para suas considerações.
116 Retoma a palavra a conselheira Osmari para complementação das considerações. Dr.
117 Jorge faz colocações referentes ao assunto em pauta. Convidado Dr. Gilberto Carlos
118 Romani, faz uso da palavra para fazer suas considerações. Não cabe deliberação.
119 **VIII- OITAVO PONTO DE PAUTA:** Eleição de 01 (um) conselheiro, representante do
120 segmento usuário, para compor a Comissão de Ética e Pesquisa da FACERES –
121 Rodrigo José Ramalho; **ASSUNTO DE PAUTA:** Candidatou-se pelo segmento de
122 usuários Janos Dizah Couto. Sendo **aprovado.** **IX- NONO PONTO DE PAUTA:**
123 Eleição de 01 (um) conselheiro, representante do segmento usuário, para compor a
124 Comissão Intersetorial à pessoa com deficiência – Rodrigo José Ramalho; **ASSUNTO**
125 **DE PAUTA:** Candidatou-se pelo segmento de usuários Márcia Garcia de Oliveira.
126 Posto em votação, sendo **aprovado.** **Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por**
127 **encerrada a reunião que eu, Nayara Ferreira, Assessora Jurídica, lavrei a**
128 **presente Ata que, lida e aprovada, é assinada obrigatoriamente pelos demais**
129 **conselheiros presentes que já assinaram o livro de presença próprio.**

Bianca Ferraresi
Secretaria Executiva - CMS
Secretaria Municipal de Saúde - SJRP

20
CARLOS ROMANI
Promotor